



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/2015

*"Dispõe sobre a criação da Medalha de "Estudante Modelo", conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e médio".*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica instituída no Município de Pirassununga a Medalha de "Estudante Modelo", conferida pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e do médio, este nas que o possuem.

Art. 2º A escolha dos agraciados à medalha será realizada pela própria comunidade escolar, coordenada pela Diretora da Escola, levando-se em conta, preponderadamente, o aproveitamento escolar.

Art. 3º Serão indicados, em cada escola, 02 (dois) alunos, sendo um do ensino médio e um do ensino fundamental, cujos nomes serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de dezembro de cada ano.

Art. 4º A Câmara Municipal de Pirassununga, em comum acordo com a Diretoria das Escolas, fixará anualmente uma data em que será solenemente entregue a láurea, que poderá coincidir com a da última Sessão Ordinária da Câmara Municipal do ano.

Art. 5º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de setembro de 2015.

*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Vereador

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga  
Data supra.*

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/2015

"Dispõe sobre a criação da Medalha de "Estudante Modelo", conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e médio".

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica instituída no Município de Pirassununga a Medalha de "Estudante Modelo", conferida pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e do médio, este nas que o possuem.

Art. 2º A escolha dos agraciados à medalha será realizada pela própria comunidade escolar, coordenada pela Diretora da Escola, levando-se em conta, preponderadamente, o aproveitamento escolar.

Art. 3º Serão indicados, em cada escola, 02 (dois) alunos, sendo um do ensino médio e um do ensino fundamental, cujos nomes serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de dezembro de cada ano.

Art. 4º A Câmara Municipal de Pirassununga, em comum acordo com a Diretoria das Escolas, fixará anualmente uma data em que será solenemente entregue a láurea, que poderá coincidir com a da última Sessão Ordinária da Câmara Municipal do ano.

Art. 5º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de setembro de 2015.

**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Vereador

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga  
Data supra.

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora



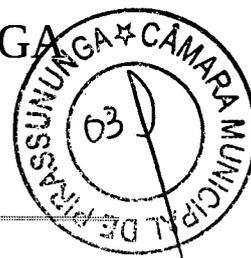
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015

*"Dispõe sobre a criação da Medalha de 'Estudante Modelo', conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e médio".*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica instituída no Município de Pirassununga a Medalha de "Estudante Modelo", conferida pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e do médio, este nas que o possuem.

Art. 2º A escolha dos agraciados à medalha será realizada pela própria comunidade escolar, coordenada pela Diretora da Escola, levando-se em conta, preponderadamente, o aproveitamento escolar.

Art. 3º Serão indicados, em cada escola, 02 (dois) alunos, sendo um do ensino médio e um do ensino fundamental, cujos nomes serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de dezembro de cada ano.

Art. 4º A Câmara Municipal de Pirassununga, em comum acordo com a Diretoria das Escolas, fixará anualmente uma data em que será solenemente entregue a láurea, que poderá coincidir com a da última Sessão Ordinária da Câmara Municipal do ano.

Art. 5º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de agosto de 2015.

**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Vereador



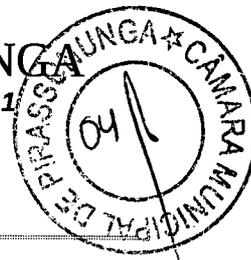
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Com intuito de agradecer os alunos que se destacaram nos estudos em razão de seus esforços e dedicação, proponho a criação da Medalha “Estudante Modelo” a ser conferida em Ato Solene desta Casa.

Insta ainda, registrar que a honraria servirá de incentivo e estímulo aos alunos nos estudos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da matéria.

Pirassununga, 18 de agosto de 2015.

*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



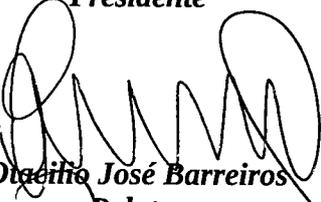
## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 11/2015*, de autoria do Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, que *dispõe sobre a criação da Medalha de "Estudante Modelo", conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e médio, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.*

Sala das Comissões, 25 AGO 2015

  
Luciana Batista  
Presidente

  
Otacílio José Barreiros  
Relator

  
João Batista de Souza Pereira  
Membro



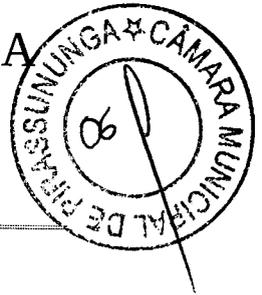
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

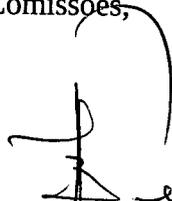


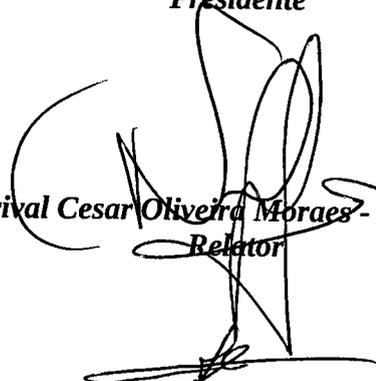
## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2015*, de autoria do Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, que *dispõe sobre a criação da Medalha de "Estudante Modelo", conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e médio, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.*

Sala das Comissões, 25 AGO 2015

  
João Batista de Souza Pereira  
Presidente

  
Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"  
Relator

  
João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

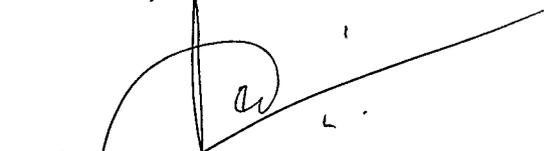


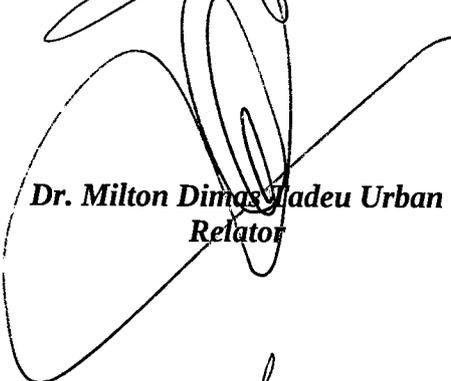
## PARECER Nº

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2015*, de autoria do Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, que *dispõe sobre a criação da Medalha de "Estudante Modelo"*, conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e médio, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 25 AGO 2015

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

  
Dr. Milton Diniz Gladeu Urban  
Relator

  
Cícero Justino da Silva  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 02 de setembro de 2015.

A

Secretaria Municipal de Governo

**Aos Cuidados: FÁBIO ROBERTO FERRARI**

Diário Oficial Eletrônico do Município

MEM. Nº 052/2015

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pirassununga nº 01/2015, de autoria dos Vereadores Alcimar Siqueira Montalvão, Cícero Justino da Silva, Jeferson Ricardo do Couto, João Batista de Souza Pereira, João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”, Luciana Batista e Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, que visa alterar dispositivo da Lei Orgânica do Município de Pirassununga.

02 – Projeto de Lei Complementar nº 11/2015, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a desafetar imóveis que especifica e dá outras providências

03 – Decreto Legislativo nº 241/2015, de autoria do Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, que dispõe sobre a criação da Medalha de "Estudante Modelo", conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e médio.

04 –

05 –

06 –

07 –

Atenciosamente,

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral da Secretaria

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. 2 / SET /2015.

assinatura

*Fábio Roberto Ferrari*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 241/2015

"Dispõe sobre a criação da Medalha de "Estudante Modelo", conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e médio".

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica instituída no Município de Pirassununga a Medalha de "Estudante Modelo", conferida pela Câmara Municipal de Pirassununga, aos alunos das escolas públicas e particulares do Município, que tenham se distinguido a cada ano nos cursos de ensino fundamental e do médio, este nas que o possuem.

Art. 2º A escolha dos agraciados à medalha será realizada pela própria comunidade escolar, coordenada pela Diretora da Escola, levando-se em conta, preponderadamente, o aproveitamento escolar.

Art. 3º Serão indicados, em cada escola, 02 (dois) alunos, sendo um do ensino médio e um do ensino fundamental, cujos nomes serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de dezembro de cada ano.

Art. 4º A Câmara Municipal de Pirassununga, em comum acordo com a Diretoria das Escolas, fixará anualmente uma data em que será solenemente entregue a láurea, que poderá coincidir com a da última Sessão Ordinária da Câmara Municipal do ano.

Art. 5º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

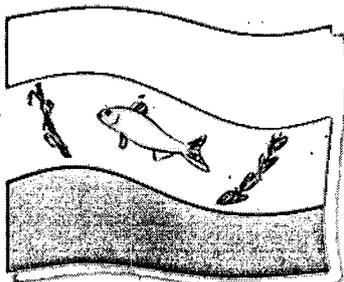
Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de setembro de 2015.

*Alcimar Siqueira Montalvão*  
Vereador

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga  
Data supra

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora



Prefeitura Municipal  
**PIRASSUNUNGA**



Nome  Ordenar



Name

Last modified Size

Name	Last modified	Size
<a href="#">Editais/</a>	20-May-2015 05:38	
<a href="#">2015-09-02 - Diário Eletrônico nº 25 - 2 de setembro de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	04-Sep-2015 16:50	42M
<a href="#">2015-08-21 - Diário Eletrônico nº 23 - 20-21 de agosto de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	21-Aug-2015 15:02	26M
<a href="#">2015-08-03 - Diário Eletrônico nº 24 - 3 de agosto de 2015 (LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS).pdf</a>	24-Aug-2015 15:27	54M
<a href="#">2015-07-22 - Diário Eletrônico nº 22 - 22 de julho de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	27-Jul-2015 07:47	16M
<a href="#">2015-07-21 - Diário Eletrônico nº 22 - 21 de julho de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	24-Jul-2015 13:52	11M
<a href="#">2015-06-30 - Diário Eletrônico nº 21 - 15-30 de junho de 2015 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	25-Aug-2015 09:00	339K
<a href="#">2015-06-30 - Diário Eletrônico nº 21 - 15-30 de junho de 2015 (1ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	12-Aug-2015 07:48	739K
<a href="#">2015-06-26 - Diário Eletrônico nº 21 - 22-26 de junho de 2015.pdf</a>	03-Jul-2015 12:59	32M
<a href="#">2015-06-12 - Diário Eletrônico nº 21 - 1º-12 de junho de 2015.pdf</a>	16-Jul-2015 05:53	603K
<a href="#">2015-05-29 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-29 de maio de 2015 (EDIÇÃO PRINCIPAL).pdf</a>	04-Aug-2015 05:49	1.6M
<a href="#">2015-05-22 - Diário Eletrônico nº 20 - 20-22 de maio de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	29-May-2015 11:51	2.3M
<a href="#">2015-05-19 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-19 de maio de 2015.pdf</a>	21-May-2015 13:00	5.1M
<a href="#">2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 6-30 de abril de 2015 (ESPECIAL).pdf</a>	24-Jul-2015 13:32	452K
<a href="#">2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 6-30 de abril de 2015 (COMPLEMENTAR).pdf</a>	24-Jul-2015 13:32	202K
<a href="#">2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 1º-30 de abril de 2015.pdf</a>	07-Jul-2015 06:04	922K
<a href="#">2015-03-31 - Diário Eletrônico nº 18 - 23-31 de março de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	14-Apr-2015 10:58	35M
<a href="#">2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015.pdf</a>	22-Jun-2015 07:33	1.0M
<a href="#">2015-03-06 - Diário Eletrônico nº 17 - 2-6 de março de 2015.pdf</a>	13-Mar-2015 12:50	10M
<a href="#">2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf</a>	05-Mar-2015 13:53	3.9M
<a href="#">2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf</a>	16-Mar-2015 13:56	44M
<a href="#">2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf</a>	13-Feb-2015 11:58	645K
<a href="#">2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf</a>	23-Feb-2015 07:44	842K
<a href="#">2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 (ESPECIAL) - 30 de janeiro de 2015.pdf</a>	09-Feb-2015 12:54	1.7M
<a href="#">2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf</a>	23-Jan-2015 07:19	1.3M